

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/PMS
RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

RESUMO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria técnica especializada no âmbito de licitações, contratações diretas, credenciamentos e contratos administrativos junto ao Município de Sangão/SC e às unidades gestoras a ele vinculadas, visando à transferência de conhecimento técnico-normativo e ao desenvolvimento da autonomia técnica dos servidores municipais, à capacitação e ao treinamento continuado da equipe interna e ao apoio à condução das contratações públicas regidas pela Lei nº 14.133/2021, conforme as especificações técnicas e o escopo detalhado no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente processo administrativo, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: LIBRA ASSESSORIA LTDA – CNPJ nº 40.150.656/0001-05.

Valor previsto: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

O presente documento visa formalizar e justificar a escolha da empresa contratada no âmbito do Processo Administrativo nº 096/2025/PMS, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025/PMS, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação direta se justifica pela inviabilidade de competição, conforme o disposto no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como assessorias e consultorias técnicas, desde que comprovada a notória especialização do contratado.

Os requisitos cumulativos para a inexigibilidade foram devidamente demonstrados no processo:

REQUISITO	JUSTIFICATIVA NO PROCESSO
Inviabilidade de Competição	O serviço é de natureza predominantemente intelectual, cuja valoração não pode ser aferida pelo menor preço, exigindo análise subjetiva da qualidade técnica.
Natureza Singular do Serviço	O serviço demandado apresenta características diferenciadas, complexidade específica e exige atuação personalizada, não podendo ser prestado de forma padronizada ou rotineira.
Notória Especialização	Comprovação de conceito reconhecido no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência e equipe técnica.
Essencialidade do Trabalho	A contratação é imprescindível para a plena satisfação do objeto, dada a complexidade da Lei nº 14.133/2021 e a indisponibilidade de pessoal qualificado no quadro municipal.

A escolha recai sobre a empresa LIBRA ASSESSORIA LTDA, com base na comprovação de sua notória especialização e nos resultados concretos e mensuráveis obtidos durante a prestação de serviços anterior ao Município de Sangão/SC.

A notória especialização da LIBRA ASSESSORIA LTDA é atestada pelo seu desempenho anterior e pela sua capacidade de adaptação às transformações legislativas. A empresa já opera no Município desde 29/04/2021, inicialmente sob a égide da Lei nº 8.666/1993 (Contrato nº 051/2021), e posteriormente com o contrato atualizado e adequado à Lei nº 14.133/2021 (Contrato nº 105/2022).

Este histórico demonstra que a contratada possui o conhecimento aprofundado e a expertise necessária para guiar o Município na complexa transição e aplicação da Lei nº 14.133/2021, um processo que demandou esforços extraordinários

como a confecção de novas minutas de editais, treinamentos continuados, elaboração de regulamentações internas e implementação de sistemas eletrônicos.

A essencialidade da manutenção da contratação e a adequação da escolha são corroboradas pela análise comparativa dos dados estatísticos do Município antes e depois da atuação da empresa:

PERÍODO	VOLUME DE PROCESSOS LICITATÓRIOS	COMPLEXIDADE DAS CONTRATAÇÕES
Ano de 2020 (Antes)	Limitado	Menos complexas, dificuldades na adequação normativa.
Anos de 2021 a 2025 (Após)	Crescimento exponencial no volume e valor	Regularização de procedimentos complexos e de alto valor agregado.

O aumento considerável no volume e valor dos processos licitatórios, com a regularização de procedimentos complexos, reflete diretamente na qualidade de vida e no atendimento aos anseios públicos da população de Sangão/SC, demonstrando que a assessoria da LIBRA ASSESSORIA LTDA resultou em maior aplicação de recursos públicos de forma regular, transparente e eficiente.

A continuidade da contratação da LIBRA ASSESSORIA LTDA é, portanto, a solução mais viável técnica e economicamente para o Município, que não dispõe de corpo técnico permanente com a qualificação necessária para acompanhar a legislação complexa, garantindo a conformidade plena das contratações públicas e a redução de riscos jurídicos.

A escolha da empresa LIBRA ASSESSORIA LTDA está plenamente justificada e fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos requisitos de inviabilidade de competição, natureza singular do serviço e, principalmente, à notória especialização comprovada pelo seu histórico de sucesso e pelos resultados mensuráveis alcançados na gestão de licitações e contratos do Município de Sangão/SC.

A manutenção da prestação do serviço com a empresa é essencial para a segurança e a capacitação técnica continuada dos servidores e a otimização da gestão de compra pública municipal.

Sangão/SC, data da assinatura digital.

SUZANA LUIZ TIBÚRCIO
Secretária de Administração e Finanças